



Termo 330/2018 Aditivo de Prorrogação do Termo 294/2015 de Contrato, prorrogado pelo Termo 458/2016 e Termo 382/2017, e aditado pelo Termo 207/2017, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **CONCISE COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS DE PROPORÇÃO JMS - MODELO: SDS - 20** – Processo 6210.2017/0003059-9.

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, compareceu o **SR. LEONARDO TETSUJI HIROHASHI**, RG 26.571.782-6, CPF 260.223.528-86, Diretor da empresa, da empresa **CONCISE COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ 01.092.701/0001-60, com sede na Rua Padre Abreu e Lima, nº 64, Parque Jabaquara, CEP 04.358-130, telefone 5031-9010/Fax 5031-0509 e-mail concise@concise.com.br nesta Capital, SP, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2017/0003059-9, firmar o presente Termo 330/2018 Aditivo de Prorrogação do Termo 294/2015 de Contrato, prorrogado pelo Termo 458/2016 e Termo 382/2017, e aditado pelo Termo 207/2017, para contratação de empresa especializada para execução de “**Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para Máquinas de Proporção JMS - Modelo: SDS - 20**”, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 30 de agosto de 2018, nos termos do item 1 de sua cláusula terceira, o termo 294/2015 de contrato, com reajuste de 1,29387% de acordo com o percentual informado pela GTCF SEI 8287890.

CLÁUSULA II – DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente termo é de **R\$ 72.320,40 (setenta e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos)** cuja base mensal será de **R\$ 6.026,70 (seis mil, vinte e seis reais e setenta centavos)**, e onerará a dotação orçamentária sob n.º 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho nº 2.043/2018 no valor de R\$ 24.307,69 (vinte e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

do
1

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente




SR. LEONARDO TETSUJI HIROHASHI -
Concise Comércio de Aparelhos e Equipamentos
Eletro-Eletrônicos Ltda.
Diretor

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12



Maria Simone Celestrino
R.F. 8853-8 - HSPM